PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM DE AGENTES POLÍTICOS

Memorando nº 2 /2024
De: Secretaria Municipal Câmara Municipal de Tapejara
Para: Divisão de Contabilidade e Tesouraria
Assunto: Reembolso de despesas
Data: 13/02/24 a 06/03/24

Tendo por base a Lei nº 4632/2022, solicitamos por gentileza, reembolso de despesas com:

x Alimentação x Transporte x Estacionamento x Inscrição

Conforme documentos anexos, para o agente político mediante considerações a seguir:

NOME:	Celso Fernandes De Oliveira		
CPF:	563.002.710-72	MATRÍCULA:	
CARGO:	Vereador	DESTINO:	Não Me Toque - RS / Brasília - DF

Data	Alimentação	Transporte - Passagem	Estado	Total
2/22/2024		1,148.31	DF	1,148.31
			DF	
			DF	
			DF	-
3/6/2024	48.00		RS	48.00
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
Outras Despesas	Estacionamento Não Me Toque			49.50
	Inscrição MVB			660.00
			TOTAL GERAL	**1,905.81**
			A RESSARCIR	**94.19**

JUSTIFICATIVA:

O vereador Celso Fernandes de Oliveira adquiriu o Valor de R$ 2000,00 adiantados para o pagamento das passagens aereas e Inscrição para a Marcha Dos Vereadores que ocorrerá do dia 23/04/2024 a 26/04/2024 em Brasilia -DF. Tambem foi feito uma viagem a Não Me Toque na ExpoDireto, onde visitaram estandes com as empresas de Tapejara, onde deste valor efetuou o pagamento do almoço e estacionamento no parque

FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Deste modo, considerando o cumprimento das exigências da Lei nº 4632/2022 e tendo havido conferência e confirmação dos dados inseridos neste documento, AUTORIZO o pagamento e requeiro os procedimentos para a sua efetivação.

Tapejara-RS,

SECRETARIO(A) MUNICIPAL